



Parecer técnico referente aos pedidos de Impugnação do Pregão PE 02/2025

Em resposta aos questionamentos das empresas D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, segue:

1- Que seja incluída a exigência de que as luminárias de LED sejam de fabricação nacional e/ou a inclusão do art. 26 da Lei nº 14.133/2021;

Conforme a **Nota Técnica TC 3/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), "*a exigência de fabricação nacional - ou a vedação de produtos importados - nos editais de licitação já foi considerada irregular em diversos julgados*". Tal prática é incompatível com os princípios licitatórios da **isonomia** e da **seleção da proposta mais vantajosa**, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à inclusão do **art. 26** da Lei nº 14.133/2021, cabe esclarecer que esse artigo trata da possibilidade de estabelecimento de margem de preferência para determinados produtos ou serviços, desde que fundamentada em estudo técnico e observadas as diretrizes legais. No entanto, a inclusão de tal previsão não se mostra necessária neste caso, dado que as especificações do edital já asseguram a concorrência adequada e ampla participação de interessados.

Assim, **não será incluída a exigência de fabricação nacional, tampouco o art. 26 da Lei nº 14.133/2021**, mantendo-se o edital conforme os princípios da isonomia e da competição.

2- Que seja incluída a exigência da Válvula de Alívio de Pressão Contra Condensação Interna;

A exigência de válvula de alívio de pressão contra condensação interna para luminárias de LED não será adotada no presente processo licitatório. Não há norma técnica ou legislação vigente que torne obrigatória sua utilização. O fabricante é livre para adotar a solução técnica que julgar conveniente para garantir o funcionamento do equipamento em concordância com o tempo de garantia e vida útil propostos pelo edital.

Por fim, os demais critérios de proteção e durabilidade das luminárias serão atendidos por meio da exigência de certificação conforme a Portaria INMETRO nº 62/2022, garantindo a qualidade e eficiência técnica do produto.

3- Que a passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED;

Para garantir a eficiência energética das luminárias públicas de LED, será incluída a exigência de apresentação do **Selo PROCEL** de economia de energia. Esta especificação será detalhada junto à folha de dados técnicos das luminárias no edital.

4- Que seja inclusa garantia mínima de 5 anos;



A exigência de garantia mínima de 5 (cinco) anos será mantida, considerando ser um parâmetro adequado para assegurar a durabilidade e a qualidade do objeto contratado. Tal informação também será indicada na folha de dados das luminárias públicas de LED.

5- Que sejam mantidas as potências exatas para Luminárias de LED, desde que atendam o fluxo luminoso;

A exigência de potência máxima para luminárias de LED não será adotada no presente processo licitatório. O principal critério técnico de avaliação será o atendimento ao fluxo luminoso mínimo requerido, que garante o nível adequado de iluminação pública.

6- Seja aceita Luminárias de LED em acordo com a Portaria 062/2022 com apresentação do certificado INMETRO na proposta;

As luminárias deverão estar em conformidade com a **Portaria INMETRO nº 062/2022**, com apresentação do certificado correspondente na proposta. Tal requisito será incluído na folha de dados das luminárias públicas de LED.

7- Nos editais em que o objeto é o fornecimento de produtos é necessária a descrição completa dos produtos a serem fornecidos. Nesse caso como trata-se de fornecimento de luminárias precisam integrar-se as especificações técnicas das luminárias como fluxo luminoso, vida útil, garantia, eficiência energética e fator de potência.

Será indicado junto a folha de dados das luminárias públicas de LED as especificações como fluxo luminoso, vida útil, garantia, fator de potência e demais especificações. A eficiência energética será comprovada por meio do Selo PROCEL.

Para adequação do termo de referência, vamos necessitar que seja adequado algumas descrições, que seguem abaixo:

~~Item 21 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 40 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 1- Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 21 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 40w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L40.

~~Item 22 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 50 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 1- Especificações mínimas conforme folha de dados.~~



Item 22 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 50w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L50

~~Item 23 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 60 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 1. Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 23 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 60w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L60.

~~Item 24 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 75 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 4. Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 24 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 75 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L75.

~~Item 25 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 130 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 7. Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 25 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 130 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L130.

~~Item 26 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 150 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 7. Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 26 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 150 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L150.

~~Item 27 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 145 lm/w. Potência de 250 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Modelo de referência via 16. Especificações mínimas conforme folha de dados.~~

Item 27 - Luminária led SMD. Eficiência mínima de 170 lm/w. Potência de 250 w. Temperatura de cor 5000k. Tensão de operação entre 110 e 233 v. Irc mínimo de 70. Especificações mínimas conforme folha de dados L250.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Também será necessária adequação do item DA GARANTIA, tanto no termo de referência quanto no edital e no ETP.

~~A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme código de defesa do consumidor.~~

A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima de 5 anos referente as luminárias públicas em LED e conforme código de Defesa do Consumidor para os demais itens.